



0405

CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

LEI Nº3114, DE 06 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$42.477,00.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.477,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
10.02.10.302.0040.2.126 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 42.476,00
3.3.30.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1,00
Recurso 4232 – REGIÃO RESOLVE – Aquis. de equipat^{os} UBS

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o Superávit financeiro, no valor de R\$ 42.477,00 (quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais) no recurso 4232 - REGIÃO RESOLVE – Aquis. de equipat^{os} conta corrente e aplicação 41645370-7.

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura das despesas da Secretaria para aquisição de equipamentos e material permanente conforme consulta popular 2009/2010.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 06 dias do mês de março do ano de 2013.


Otomar Vivian
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

06 MARÇO, 2013
